



**PODER EXECUTIVO**

**LEIS E DECRETOS**

**LEI Nº 4.674, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 625.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura crédito adicional suplementar na Secretaria de Finanças no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito de que trata o *caput* são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, obedecidas as vinculações constantes do Anexo II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de agosto de 2026.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO AGNELO BONADIO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO I**

**Dotações Suplementadas Crédito Adicional Suplementar**

| Órgão                                                                                  | Destinação dos Recursos                                                                      | Dotação Orçamentária                                                                     | Valor          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| HORTOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia | 04.604.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 834-03.01.02.09.272.0301.0011.3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | R\$ 50.000,00  |
|                                                                                        | 04.604.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS Plano Previdenciário Poder Legislativo Municipal     | 836-03.01.02.09.272.0301.0011.3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar                  | R\$ 225.000,00 |
|                                                                                        | 04.604.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 838-03.01.02.09.272.0301.0011.3.1.90.86.00 Compensações A Regime De Previdência          | R\$ 100.000,00 |
|                                                                                        | 04.605.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal       | 842-03.01.02.09.272.0301.0012.3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar                  | R\$ 150.000,00 |
|                                                                                        | 04.606.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo Municipal     | 845-03.01.02.09.272.0301.0012.3.1.90.86.00 Compensações A Regime De Previdência          | R\$ 100.000,00 |

**ANEXO II**

**Anulação**

| Órgão                                                                                | Destinação dos Recursos                                                                  | Dotação Orçamentária                                               | Valor          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| HORTOPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia | 04.604.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS Plano Previdenciário Poder Legislativo Municipal | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva De Contingência | R\$ 50.000,00  |
|                                                                                      | 04.604.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS Plano Previdenciário Poder Legislativo Municipal | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva De Contingência | R\$ 225.000,00 |
|                                                                                      | 04.604.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS Plano Previdenciário Poder Legislativo Municipal | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva De Contingência | R\$ 100.000,00 |
|                                                                                      | 04.605.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS Plano Financeiro Poder Executivo Municipal       | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva De Contingência | R\$ 150.000,00 |
|                                                                                      | 04.606.0000 Recursos Vinculados Ao RPPS Plano Financeiro - Poder Legislativo Municipal   | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva De Contingência | R\$ 100.000,00 |

**DECRETO Nº 5.915, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 396.421,24.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.83, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município e conforme o art. 4º inciso I e parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.592, de 18 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 396.421,24 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias apresentadas no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados à cobertura do crédito de que trata o *caput* são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme valores e vinculações indicados no Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de agosto de 2026.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO AGNELO BONADIO**  
Secretário Municipal de Finanças



## ANEXO I

## Abertura de crédito adicional suplementar

| Órgão                                                     | Destinação dos Recursos                                                     | Dotação Orçamentária                                                                       | Valor          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social | 05.500.0053 - Programa Primeira Infância                                    | 314-01.12.02.08.243.0117.2061.3.3.5.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 88.421,21  |
| Secretaria Municipal de Obras                             | 02.100.0211 - Reforma Praça Parque Ortolândia                               | 530-01.14.02.15.451.0121.1009.4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações                            | R\$ 100.000,00 |
|                                                           | 02.100.0294 - Emenda Parlamentar Planejamento Urbano - Deputada Edna Macedo | 530-01.14.02.15.451.0121.1009.4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações                            | R\$ 208.000,00 |

## ANEXO II

## Superávit Financeiro

| Destinação dos Recursos                                                     | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 05.500.0053 - Programa Primeira Infância                                    | R\$ 88.421,21  |
| 02.100.0211 - Reforma Praça Parque Ortolândia                               | R\$ 100.000,00 |
| 02.100.0294 - Emenda Parlamentar Planejamento Urbano - Deputada Edna Macedo | R\$ 208.000,00 |

## DECRETO Nº 5.916, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município, e conforme o art. 4º, inciso I da Lei nº 4.592, de 18 de dezembro de 2025,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.000,00 (sete milhões trezentos e cinquenta e três mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias apresentadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos destinados à cobertura do crédito de que trata o caput são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária e do excesso de arrecadação, conforme valores e vinculações indicados no Anexo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES  
Prefeito Municipal

ANTONIO AGNELO BONADIO  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

## Abertura de crédito adicional suplementar

| Órgão                                                                                    | Destinação dos Recursos          | Dotação Orçamentária                                                                        | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal                                | 01.110.0000 - Tesouro - Geral    | 116-01.05.01.04.122.0106.2024.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 60.000,00    |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Climáticos | 01.110.0000 - Tesouro - Geral    | 157-01.06.02.18.541.0108.2165.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ 1.558.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia                                   | 01.220.0000 - Ensino Fundamental | 403-01.13.01.12.122.0116.2074.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ 35.000,00    |

|                               |                                                              |                                                                                             |                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                               | 01.212.0000 - Educação Infantil - Creche                     | 440-01.13.02.12.365.0117.2090.3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.700.000,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 05.800.0306 - Proposta 36000747328.20.26 PT.10880 Custeio AP | 572-01.15.02.10.301.0117.2172.3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | R\$ 150.000,00   |
|                               | 05.800.0305 - Proposta 36000747261.20.26 PT.10493 Custeio AP | 590-01.15.02.10.301.0124.2113.3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | R\$ 200.000,00   |
|                               | 05.800.0307 - Proposta 36000761592.20.26 PT.10501 Custeio AP | 590-01.15.02.10.301.0124.2113.3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | R\$ 1.000.000,00 |
|                               | 05.800.0308 - Proposta 36000747536/20.26 PT.10957 Custeio AP | 590-01.15.02.10.301.0124.2113.3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | R\$ 1.000.000,00 |
|                               | 05.300.0289 - Prop. 63000731276.20.26 PT.11494 - Custeio AP  | 590-01.15.02.10.301.0124.2113.3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | R\$ 1.650.000,00 |

## ANEXO II

## Anulação

| Órgão                                                     | Destinação dos Recursos          | Dotação Orçamentária                                                                      | Valor         |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal | 01.110.0000 - Tesouro - Geral    | 115-01.05.01.04.122.0106.2024.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 60.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia    | 01.220.0000 - Ensino Fundamental | 400-01.13.01.12.122.0116.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo                          | R\$ 35.000,00 |

## Excesso de Arrecadação - Receita

| Destinação dos Recursos                                     | Dotação Orçamentária                                                     | Valor            |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01.110.0000 - Tesouro - Geral                               | 11 - 1.1.1.4.51.1.1.001 - ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat.- Geral | R\$ 1.700.000,00 |
| 01.110.0000 - Tesouro - Geral                               | 11 - 1.1.1.4.51.1.1.001 - ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat.- Geral | R\$ 1.558.000,00 |
| 05.800.0306 - Proposta 36000747328.2026 PT.10880 Custeio AP | 228-1.7.1.3.50.1.1.003 - Proposta 36000747328.2026 PT.10880 Custeio AP   | R\$ 150.000,00   |
| 05.800.0305 - Proposta 36000747261.2026 PT.10493 Custeio AP | 227-1.7.1.3.50.1.1.004 - Proposta 36000747261.2026 PT.10493 Custeio AP   | R\$ 200.000,00   |
| 05.800.0307 - Proposta 36000761592.2026 PT.10501 Custeio AP | 229-1.7.1.3.50.1.1.005 - Proposta 36000761592.2026 PT.10501 Custeio AP   | R\$ 1.000.000,00 |
| 05.800.0308 - Proposta 36000747536/2026 PT.10957 Custeio AP | 230-1.7.1.3.50.1.1.006 - 36000747536/2026 PT.10957 Custeio AP            | R\$ 1.000.000,00 |
| 05.300.0289 - Prop. 63000731276.2026 PT.11494 -Custeio AP   | 237-1.7.1.3.50.1.1.007 - Prop. 63000731276.2026 PT.11494 - Custeio AP    | R\$ 1.650.000,00 |

## DECRETO Nº 5.917, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor no valor de R\$ 625.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei nº 4.674, de 11 de agosto de 2026,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias apresentadas no Anexo I.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano X | Edição Nº 2833

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito de que trata o *caput* são provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias apresentadas no Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES  
Prefeito Municipal

ANTONIO AGNELO BONADIO  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

### Dotações Suplementadas Crédito Adicional Suplementar

| Órgão                                                                                  | Destinação dos Recursos                                                                        | Dotação Orçamentária                                                                     | Valor          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| HORTOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia | 04.604.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 834-03.01.02.09.272.0301.0011.3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | R\$ 50.000,00  |
|                                                                                        | 04.604.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 836-03.01.02.09.272.0301.0011.3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar                  | R\$ 225.000,00 |
|                                                                                        | 04.604.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 838-03.01.02.09.272.0301.0011.3.1.90.86.00 Compensações a Regime de Previdência          | R\$ 100.000,00 |
|                                                                                        | 04.605.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal       | 842-03.01.02.09.272.0301.0012.3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar                  | R\$ 150.000,00 |
|                                                                                        | 04.606.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo Municipal     | 845-03.01.02.09.272.0301.0012.3.1.90.86.00 Compensações a Regime de Previdência          | R\$ 100.000,00 |

## ANEXO II

### Anulação

| Órgão                                                                                  | Destinação dos Recursos                                                                        | Dotação Orçamentária                                               | Valor          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| HORTOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia | 04.604.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva de Contingência | R\$ 50.000,00  |
|                                                                                        | 04.604.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva de Contingência | R\$ 225.000,00 |
|                                                                                        | 04.604.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo Municipal | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva de Contingência | R\$ 100.000,00 |

|  |                                                                                            |                                                                    |                |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
|  | 04.605.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal   | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva de Contingência | R\$ 150.000,00 |
|  | 04.606.0000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo Municipal | 846-03.01.02.99.997.0301.0013.9.9.99.99.00 Reserva de Contingência | R\$ 100.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### Concursos Públicos e Processos Seletivos

#### CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 003/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo relacionado, no Auditório, situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ángelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia - SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 003/2024.

"Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações."

Cargo: Assistente Administrativo - PCD  
Horário: 09:00h.

| CLASS | NOME                           | DOCUMENTOS   |
|-------|--------------------------------|--------------|
| 28º   | MAURICIO HENRIK ALVES DE SOUZA | 465***-**-08 |

Cargo: Assistente Administrativo  
Horário: 09:00h.

| CLASS | NOME                                    | DOCUMENTOS   |
|-------|-----------------------------------------|--------------|
| 193º  | ANDRÉ LORENCETTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 357***-**-10 |
| 194º  | IGOR DE CASTRO ESPANA CIRILLO           | 381***-**-57 |
| 195º  | ALINE DE BRITO                          | 370***-**-21 |
| 196º  | FLAVIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA         | 394***-**-35 |
| 197º  | VITOR RUVIARO KFOURI                    | 419***-**-32 |
| 198º  | NADIA SENA DE LIMA                      | 391***-**-82 |
| 199º  | ALLAN CRISTIANO DE SOUZA RAIMUNDO       | 415***-**-73 |
| 200º  | TALITA RODRIGUES STEFANELI              | 407***-**-54 |

Hortolândia, 12 de agosto de 2026

HORTENCIA RIBEIRO NUNES  
Secretária Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal

#### CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Processo Seletivo abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo mencionado, no Auditório, situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ángelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia - SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo 001/2024.

"Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações."

"Aos candidatos ao cargo de professor, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição."



Cargo: Educador Infantil – CLT.  
Horário: 11:00h.

| CLASS | NOME                       | DOCUMENTOS |
|-------|----------------------------|------------|
| 48º   | SAMUEL PEREIRA VIANA       | 228***-63  |
| 49º   | EDINEUSA DE LUCENA MARTINS | 751***-91  |
| 50º   | ITAMAR ROCHA               | 184***-45  |
| 51º   | MACELIA LIRA ALVES         | 282***-10  |
| 52º   | LUCELEI CRISTINA SCHOL     | 367***-76  |

Cargo: Educador InfantoJvenil – CLT.  
Horário: 11:00h.

| CLASS | NOME                 | DOCUMENTOS |
|-------|----------------------|------------|
| 3º    | SAMUEL PEREIRA VIANA | 228***-63  |

Cargo: Professor de Educação Básica – Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos ou Educação Fundamental – CLT.  
Horário: 11:00h.

| CLASS | NOME                           | DOCUMENTOS |
|-------|--------------------------------|------------|
| 176º  | THAIS FREIRE FORTES            | 334***-86  |
| 177º  | JULIANA MARTINS AGOSTINO       | 390***-86  |
| 178º  | DAIANE ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA | 380***-09  |
| 179º  | TAMIREZ SILVA MELO GALVÃO      | 110***-89  |
| 180º  | SANDRA SEVERINO MACHADO        | 107***-06  |

Cargo: Professor de Educação Especial – CLT.  
Horário: 11:00h.

| CLASS | NOME                      | DOCUMENTOS |
|-------|---------------------------|------------|
| 8º    | MARIANA GONÇALVES DE LIMA | 373***-16  |
| 9º    | GEISA GABRIELA FLORES     | 388***-94  |

Cargo: Professor de Educação Física – CLT.  
Horário: 11:00h.

| CLASS | NOME                             | DOCUMENTOS |
|-------|----------------------------------|------------|
| 19º   | LUIS TADEU FERNANDES DE CARVALHO | 382***-93  |

Hortolândia, 12 de Agosto de 2026.

**HORTENCIA RIBEIRO NUNES**

Secretária Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal

#### CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 002/2022

O Departamento de Gestão de Pessoal, considerando os elementos constantes na Ordem de Serviço SMAGP nº 02/2023, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo relacionado, no Auditório, situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ângelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 002/2022.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Técnico em Enfermagem  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                        | DOCUMENTOS |
|-------|-----------------------------|------------|
| 170º  | PAULA SIQUEIRA ROSA PAVIOTI | 293***-39  |
| 171º  | RAQUEL DE ALMEIDA           | 307***-40  |

#### CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 004/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo relacionado, no Auditório, situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ângelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 004/2024.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Auxiliar de Apoio Escolar  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                             | DOCUMENTOS |
|-------|----------------------------------|------------|
| 89º   | ADRIANA CRISTINA RONCOLATO ALVES | 177***-61  |

Cargo: Monitor Social  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                    | DOCUMENTOS |
|-------|-------------------------|------------|
| 33º   | IZABELLA DE CARVALHO    | 459***-48  |
| 34º   | GLEICIANE DIAS DA COSTA | 039***-89  |
| 35º   | ANDRÉ DE ALMEIDA SILVA  | 035***-08  |
| 36º   | LIVIA GUIMARAES ALAMINO | 513***-00  |

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                      | DOCUMENTOS |
|-------|---------------------------|------------|
| 7º    | EDUARDO DANTAS DOS SANTOS | 436***-74  |

#### CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo relacionado, no Auditório, situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ângelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2025.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Analista Jurídico  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                             | DOCUMENTOS |
|-------|----------------------------------|------------|
| 4º    | LEONARDO SOARES PEREIRA DA SILVA | 479***-00  |

Cargo: Psicólogo  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                   | DOCUMENTOS |
|-------|------------------------|------------|
| 26º   | GABRIELLE DIAS DA MATA | 498***-11  |

#### CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 004/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo relacionado, no Auditório, situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ângelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 004/2025.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

“Aos candidatos ao cargo de professor, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.”

Cargo: Professor Interlocutor  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                        | DOCUMENTOS |
|-------|-----------------------------|------------|
| 1º    | RAFAELA PRADO SIQUEIRA      | 427***-16  |
| 2º    | ABILENE DE AMORIM RODRIGUES | 476***-79  |



## CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 005/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo relacionado, no Auditório, situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ângelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia - SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 005/2025.

"Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações."

Cargo: Médico Dermatologista  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                  | DOCUMENTOS    |
|-------|-----------------------|---------------|
| 5º    | JEANE JEONG HOON YANG | 212***.***-01 |

## CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 006/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 19/08/2026, no horário abaixo relacionado, no Auditório situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ângelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitano, Hortolândia - SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 006/2025.

"Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações."

"Aos candidatos ao cargo de professor, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição."

Cargo: Professor de Ciências  
Horário: 13:00h.

| CLASS | NOME                   | DOCUMENTOS    |
|-------|------------------------|---------------|
| 2º    | NATHAN RODRIGUES MARIN | 493***.***-94 |

Hortolândia, 12 de agosto de 2026

HORTENCIA RIBEIRO NUNES  
Secretária Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal

## Licitações

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 65/2026, Edital 77/2026. PMH 109604/2026. Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos para coleta de exames CEI/AMDAH, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Secretário ADJUDICA, HOMOLOGA e torna público o resultado da licitação, em favor da empresa: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, com os itens 01, 02, 03, 04 (exclusivo ME/EPP), pelo valor total de R\$ 1.521,30. Hortolândia, 11/08/2026. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 44/2026, Edital 54/2026. PMH 109604/2026. Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos para coleta de exames CEI/AMDAH, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Secretário ADJUDICA, HOMOLOGA e torna público o resultado da licitação, em favor da empresa: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, com os itens 03, 04, 05 (exclusivo ME/EPP), pelo valor total de R\$ 1.319,40. Hortolândia, 11/08/2026. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 23/2026. PMH 62866/24. PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 31/24. CONCELEBRANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO FORMAÇÃO. CNPJ: 35.447.825/0001-33. CHAMAMENTO PÚBLICO 04/24. Capacitação, supervisão e qualificação dos atores da Política de Assistência Social da rede SUAS em Hortolândia, que atuam diretamente na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Conselhos Tutelares, levando-os a refletir sobre a prática profissional e as estratégias metodológicas para o fortalecimento, reordenamento dos serviços e emancipação dos usuários/famílias, instrumentalizando as equipes com base no SUAS – Sistema Único da Assistência Social. Fica prorrogado a vigência do termo de colaboração, por mais 12 meses, contados a partir de 21/08/26. Ass. 11/08/2026. Valor R\$ 500.950,00. Maria dos Anjos Assis Barros/Sec. De Inclusão e desenvolvimento Social.

DESPACHO - PMH 114103/2026 Dispensa Eletrônica 101/2026. Objeto: aquisição, por dispensa de licitação, de materiais destinados à organização, armazenamento, acondicionamento e logística de recebimento e distribuição de doações e demais itens utilizados pelo Fundo Social. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA, CNPJ: 28.273.354/0001-29, pelo valor total de R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), devendo onerar a Ficha 381 - 12.05.08.244.0115.2.013.339030.03.5000153. Hortolândia, 11/08/2026. Maria dos Anjos Assis Barros/Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

## AVISO

PMH 112283/2026. PE 77/2026. Edital 93/2026. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento, implantação e manutenção de sinalização viária e semafórica no Município de Hortolândia, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. Sessão: 27/08/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Hortolândia, 12/08/2026. Hortência Ribeiro Nunes/Sec de Administração e Gestão de Pessoal.

## COMUNICADO

COMUNICADO - Dispensa Eletrônica nº 98/2026, PMH 113783/2026. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnóstico Socioterritorial dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O Município de Hortolândia torna público o andamento da continuidade do certame para o dia 13/08/2026 às 8:30 na plataforma [bbmnet.com.br](http://bbmnet.com.br). Hortolândia, 11/08/2026. Allan Willy Prellwitz/Agente de Contratação.

## COMUNICADO

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO do Pregão Eletrônico 66/2026, Edital 78/2026, PMH 112564/2026. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 13/08/2026, às 08h30min, por meio da plataforma [BBMNET.11/08/2026](http://BBMNET.11/08/2026). Kennedy Anderson de Jesus Rodrigues - Agente de contratação.

## COMUNICADO

COMUNICADO - Dispensa Eletrônica nº 97/2026, PMH 113817/2026. Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de preservativos masculinos sem lubrificante. O Município de Hortolândia torna público o andamento da continuidade do certame para o dia 17/08/2026 às 8:30 na plataforma [bbmnet.com.br](http://bbmnet.com.br). Hortolândia, 11/08/2026. Allan Willy Prellwitz/Agente de Contratação.

## Portarias

**PORTARIA Nº 2420/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo BD2JDF. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 2º da Portaria nº. 1697 de 02 de junho de 2026, **a seguinte alteração:** Art. 1º Conceder à servidora EVELYN ROCHA MIRANDA BATISTA, matrícula funcional 12932200, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EMEF TARSILA DO AMARAL, LICENÇA PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 137, de 11 de abril de 2024. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, **de 19 de maio de 2026 a 14 de novembro de 2026**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos do arts. 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2421/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo ST00F0. **Art. 1º Substituir**, a partir de 05 de agosto de 2026, o membro LEONICIO ORNELAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 977600, nomeado pela Portaria nº 0488/2025, como SUPLENTE DO GESTOR DE CONTRATO, **PMHD 50769/2023**, Contrato nº. 572/2023, pelo seguinte membro: **CAIO AUGUSTO BASSIO LIMA**, matrícula: **14048000**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de suporte e atualização tecnológica para 1 protocoladora digital. Prazo de vigência é de (10/11/2023 à 10/11/2028). Empresa: **BRY TECNOLOGIA**. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **LIANA KONNO NOGUEIRA**, matrícula funcional **14369300**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **FISCAL** de Contrato supra. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito **"ex tunc"**.



**PORTARIA Nº 2422/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo CYFW3T. **Art. 1º Substituir**, a partir de 11 de agosto de 2026, o membro RAQUEL SGOTTI NANTES FERREIRA, matrícula funcional 6166200, nomeado pela Portaria nº 0347/2025, como GESTOR de CONTRATO, **PMH nº 84102/2024**. Chamamento Público 12/2024. Bolsa Creche, pelo seguinte membro: **RENATA ANDREA BAPTISTA SANTANA**, matrícula funcional **8513802**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes no Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2423/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo CYFW3T. **Art. 1º Substituir**, a partir de 11 de agosto de 2026, o membro RAQUEL SGOTTI NANTES FERREIRA, matrícula funcional 6166200, nomeado pela Portaria nº 4604/2023, como GESTOR de CONTRATO, **PMH nº 54824/2023**, Contrato nº 577/2022, pelo seguinte membro: **PATRICIA DA SILVA GOMES PRATALLI**, matrícula funcional **10236400**. Base Sistema Serviços de Administração e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, para asseio e conservação diária, a serem executados nas dependências das unidades escolares da rede municipal de ensino e unidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo. Prazo: 04/10/2022 à 04/10/2027. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2424/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo CYFW3T. **Art. 1º Substituir**, a partir de 11 de agosto de 2026, o membro RAQUEL SGOTTI NANTES FERREIRA, matrícula funcional 6166200, nomeada pela Portaria nº 4686/2023, como GESTOR de CONTRATO, **PMH 79265/2024**, pelo seguinte membro: **PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula funcional **13525100**. Ata de Registro de Preços 59/2025. Termo Aditivo 93/2026. GUIBELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: ATA de Registro de Preços para fornecimento de itens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. Prazo: 17/02/2026 à 17/02/2027. Ata de Registro de Preços 60/2025. Termo Aditivo 94/2026. Tenório Comercial Ltda. Objeto: ATA de Registro de Preços para fornecimento de itens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. Prazo: 17/02/2026 à 17/02/2027. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2425/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo CYFW3T. **Art. 1º Nomear**, a partir de 11 de agosto de 2026, o (a) servidor (a) **MATHEUS DE AZEVEDO MARQUES**, matrícula funcional **14285300**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 53498/2023**, Contrato nº 367/2022. Termo Aditivo 153/2026. Empresa: A.V.P. Rosolen. Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de equipamentos, mobiliários e demais materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (coleta, transporte e distribuição), dentro dos limites do município de Hortolândia, compreendendo veículo, motorista e ajudantes para carga e descarga. Prazo: 13/06/2026 à 13/06/2027. **Art. 2º Substituir**, a partir de 11 de agosto de 2026, o membro RAQUEL SGOTTI NANTES FERREIRA, matrícula funcional 6166200, nomeado pela Portaria nº 1135/2024, como SUPLENTE DE GESTOR de CONTRATO, **PMH 53498/2023**, Contrato nº 367/2022. Termo Aditivo 153/2026, pelo seguinte membro: **PATRICIA DA SILVA GOMES PRATALLI**, matrícula funcional **10236400**. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2426/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo HEZCQI. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **CRISTIANE BUENO PENTEAN**, matrícula funcional **13560800**, no dia **11 de agosto de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEIEF JARDIM SANTIAGO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2427/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo T3HZJA. **Art. 1º Ficam introduzidas**, nos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria nº. 4727 de 21 de dezembro de 2023, as seguintes alterações: **Art. 1º** Nomear, a partir de 01 de novembro de 2023, o (a) servidor (a) **LUZIA RODRIGUES DIAS**, matrícula funcional 1260200, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO, designado (a) CHEFE DE DIVISÃO, como GESTOR DE CONTRATO Nº 99/2023. **Termo Aditivo nº. 44/2026. PMH 54430/2023. FORMATIVA - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETO, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL LTDA.** Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria para suporte metodológico ao planejamento governamental: realização de oficinas e seminários técnicos para desenvolvimento de informações gerenciais, atualização e monitoramento do plano de gestão da Prefeitura Municipal de Hortolândia - SP. Prazo: 03/02/2026 à 03/02/2027. **Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) CAIO AUGUSTO BASSIO LIMA**, matrícula funcional 14048000, titular do cargo de provimento

efetivo de Assistente Administrativo, como SUPLENTE DO GESTOR de Contrato supra. **Art. 3º Nomear o (a) servidor (a) LIANA KONNO NOGUEIRA**, matrícula funcional 14369300, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como FISCAL de Contrato supra. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2428/2026** - Considerando os elementos constantes do Protocolo PWGHAW. **Art. 1º Demitir a pedido**, no dia **11 de agosto de 2026**, o (a) senhor (a) **DEISE LIMA DUARTE**, matrícula nº **13884900**, do emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLT, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEI INTERLAGOS. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2430/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo SKV60C. **Art. 1º Nomear**, a partir de 10 de agosto de 2026, o (a) servidor (a) **ELISANGELA REIS DE PAULA**, matrícula funcional **9746200**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 111501/2026**. PE 59/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes beneficiários de decisões judiciais, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições estipuladas no termo contratual. **Contrato 271/2026. CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0005-80.** Valor: R\$ 161.477,73. Prazo de Vigência: 12 meses da assinatura. Assinatura: 27/07/2026. **Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como SUPLENTE DO GESTOR de Contrato supra. **Art. 3º Nomear o (a) servidor (a) KARINA MARY GOULART TANAKA MARANGONI**, matrícula funcional **5091101**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como FISCAL de Contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2431/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 2VX5HX. **Art. 1º Nomear o (as) senhor (a) ALINE CAVALLARO DA SILVA**, sob matrícula funcional **11907301**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de **29 de julho de 2026**, para o (a) cargo agente político de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, termos da Lei 4150/2023. **Art. 2º** Durante o exercício do cargo de agente político, o servidor fará jus exclusivamente ao subsídio fixado em lei para o respectivo cargo. **Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias 2296/2026 e 2367/2026. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

### Fiscalização

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 125/2026

O(a) Sr.(a) **ARNALDO DE MELO NICOLAU**, fica notificado por meio deste edital sobre a **infração da Lei Nº 34/2011 - Esfera municipal Art Nº 101**, conforme a notificação de nº. **125/2026** datada de **25/06/2026**, referente ao imóvel inscrito sob o nº. **03.28.034.0012**, localizado na **RUA ARMELINDA ESPURIO DA SILVA, 290**, realizar **regulação do imóvel abandonado – multa de 200 a 5000 UFMH** no prazo de **15 dias** corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta notificação implicará a aplicação de multa UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: **BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 722121236/2026

O(a) Sr.(a) **KADIMEL HENRIQUE CARDOZO DOS SANTOS** fica notificado por meio deste edital sobre a **infração da Lei Nº 34/2011 - Esfera municipal Art Nº 30**, conforme a notificação de nº. **722121236/2026** datada de **16/06/2026**, referente ao imóvel inscrito sob o nº. **02.10.093.0251.001**, localizado na **RUA 09 (PARQUE VASCONCELLOS), 917**, realizar **limpeza de lote – multa de 1 a 5 UFMH por metro quadrado** no prazo de **30 dias** corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta notificação implicará a aplicação de multa de **1 a 5 UFMH's** (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia) por metro quadrado.

Fiscal: **HITALO DA SILVA**  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Vigilância de Zoonoses

#### COMUNICADO

A Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde/Vigilância de Zoonoses, comunica:

Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade Nº 19071 4476, processo Sequoia Nº 109420/2026 considerando o disposto nos artigos 59 e 60 capítulo III da Lei municipal Nº 873/2001, a Ivone Aparecida Sanches Rossati, o autuado não foi localizado. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação conforme Legislação vigente.

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### COLEGIADO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### CONVOCAÇÃO

A Escola de Gestão Pública de Hortolândia convoca os membros titulares e suplentes para a reunião ordinária do Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho que acontecerá no dia **13 de agosto de 2026, às 14h**, no Salão Nobre do Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Ângelo Augusto Perugini” (Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jd. Metropolitan, Hortolândia - SP).

Esta reunião substitui o encontro do dia 06/08/2026, que foi cancelado devido à falta de energia elétrica nas dependências do Paço Municipal.

A pauta será a seguinte:

- 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 – Informação sobre análise e deliberação de processos de recurso de avaliações de desempenho;
- 3 – Planejamento do processo de avaliação de desempenho anual para 2026;
- 4 – Avaliação de desempenho extemporânea referente ao ano 2025 (fase 2)
- 5 – Assuntos gerais.

Hortolândia, 12 de agosto de 2026.

**ERICA DE SOUZA LIMA**  
Diretora da Escola de Gestão Pública de Hortolândia

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Decretos Legislativos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Institui diploma Aluno Nota Dez e dá outras providências.  
(Autoria: Vereador Aldemir Clemente da Silva)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o diploma Aluno Nota Dez, que se dará na segunda quinzena do mês de março do subseqüente ano, aos estudantes da rede pública municipal de ensino básico e fundamental.

Art. 2º Será escolhido 01 (um) aluno por escola e que obtiver o melhor desempenho em disciplina, respeito, participação coletiva e média geral de notas de sua unidade escolar.

§ 1º Em caso de empate, será escolhido o aluno com o menor índice de faltas durante o ano letivo.

§ 2º Persistindo o empate, dar-se-á a escolha por meio de sorteio.

§ 3 Para efeitos deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação fornecerá a Câmara Municipal no final de cada ano letivo, a relação dos estudantes que farão jus ao recebimento do diploma Aluno Nota 10.

Art. 3º O diploma do Aluno Nota Dez que será entregue pela Mesa Diretora e deverá conter o emblema do Município, sendo confeccionado especialmente para o fim expresso neste Decreto Legislativo.

§ 1º No diploma constará o nome do aluno, ano que conclui, nome da escola, filiação, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

§ 2º No verso do diploma, constarão dados referentes ao Registro Escolar, número e página do livro e parecer descrito o desempenho do aluno referente à área cognitiva, que serão preenchidos e assinados pela Direção da Escola e pela mesa Diretora desta casa.

§ 3º O anverso do diploma será assinado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores e pelo aluno homenageado.

Art. 4º Os alunos escolhidos em conformidade com os critérios previstos neste Decreto Legislativo, serão homenageados em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia, no encerramento de cada ano letivo em consonância com o calendário escolar.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2026.

Daniel Laranjeira  
Presidente

Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Medalha Laudelina de Campos Mello a ser concedida pelo Poder Legislativo de Hortolândia.  
(Autoria: Vereador Roberta Moraes Diniz)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Institui a Medalha Laudelina de Campos Mello a ser outorgada como homenagem a pessoa ou entidade que tenha se destacado em políticas sindicais, ações ou movimentos em prol das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos no Município de Hortolândia ou fora dele.

Parágrafo único. A concessão da Medalha será realizada pela Câmara Municipal anualmente, em solenidade especial, por ocasião das comemorações do Dia das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, comemorado anualmente no dia 27 de abril, instituído pela Lei Municipal nº 1.912, de 07 de maio de 2007.

Art. 2º O processo de outorga da Medalha Laudelina de Campos Mello iniciará-se por Projeto de Decreto Legislativo na forma regimental, com a indicação por parte de Vereador das personalidades a quem deseja homenagear, com número máximo de três personalidades ao ano.

§ 1º O Projeto de Decreto Legislativo deverá estar instruído com toda documentação necessária para comprovação dos requisitos deste Decreto Legislativo e comprovação dos feitos altruísticos prestados à sociedade, da dedicação à causa das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos, do exemplo de cidadania, heroísmo ou outras qualidades que devam ser mencionadas que possam referendar o merecimento.

§ 2º O Sindicato da Categoria poderá sugerir ao Poder Legislativo personalidades a serem homenageadas, obedecidos aos mesmos critérios e requisitos deste Decreto Legislativo.

Art. 3º A Medalha Laudelina de Campos Mello terá no anverso o rosto de Laudelina de Campos Mello, circundado pela inscrição Medalha Laudelina de Campos Mello, e no anverso terá o Brasão do Município, completo e circundado pela expressão Poder Legislativo de Hortolândia.

Parágrafo único. A Medalha Laudelina de Campos Mello será entregue acompanhada de Diploma, assinado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara e Vereador Autor do Decreto Legislativo, certificando sua concessão e contendo o nome da personalidade homenageada.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano X | Edição Nº 2833

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2026.

Daniel Laranjeira  
Presidente

Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

## Portarias

PORTARIA Nº 211, DE 6 DE AGOSTO DE 2026 - Fica concedido à servidora Márcia Aparecida de Souza, inscrita no CPF nº 304.\*\*\*.\*\*\*-40, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, lotada na Divisão de Recursos Humanos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 11 a 20 de agosto de 2026 e 10 (dez) dias de 08 a 17 de março de 2027, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 212, DE 6 DE AGOSTO DE 2026 - Fica declarado extinto no termos da lei municipal nº 2004, de 7 de fevereiro de 2008, art 76 IV, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, a partir do dia 1º de agosto de 2026, ocupado pela servidora Elisângela Aparecida Carrenho, inscrita no CPF nº 252.\*\*\*.\*\*\*-35, em decorrência de decretação de aposentadoria por invalidez, nos termos do Art 40 § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Emenda Constitucional 70 de 29 de Março de 2012 e Portaria nº 144/2026 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia.

PORTARIA Nº 213, DE 6 DE AGOSTO DE 2026 - Fica declarado extinto no termos da lei municipal nº 2004, de 7 de fevereiro de 2008, art 76 IV, a vacância do cargo de Motorista, a partir do dia 1º de agosto de 2026, ocupado pelo servidor Valdir Vitorino Franco, inscrito no CPF nº 102.\*\*\*.\*\*\*-92, em decorrência de decretação de aposentadoria por invalidez, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003 e Portaria nº 146/2026 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia.

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - Fica concedido à servidora Nilza de Araújo de Melo, inscrita no CPF nº 399.\*\*\*.\*\*\*-72, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada no Núcleo de Recepção, Telefonia e Zeladoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 8 de janeiro de 2027 a 6 de fevereiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 215, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - Fica concedido à servidora Rosemary Aparecida de Oliveira Mendes, inscrita no CPF nº 137.\*\*\*.\*\*\*-62, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 17 a 26 de agosto de 2026 e 10 (dez) dias de 4 a 13 de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 8 de março de 2025 a 7 de março de 2026.

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - Complementar a Portaria 60/2026, da servidora Maria Helena da Silva Inhan, inscrita no CPF nº 850.\*\*\*.\*\*\*-49, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada no Núcleo de Recepção, Telefonia e Zeladoria, com saldo remanescente de 20 (dez) dias de férias para ser requerido quando do vencimento do período aquisitivo. Fica concedido o saldo remanescente de 10 (dez) dias para conversão em pecúnia e de 10 (dez) dias em descanso, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSÃO OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitano, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/c/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)